

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH APROVA 7 (SETE) PLANOS DIRETORES DE RECURSOS HÍDRICOS

Foram publicadas na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais de 13/05/2010 as Deliberações Normativas CERH nº 233 à nº 239, de 12 de Maio de 2010, que aprovam os **Planos Diretores de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios das Velhas, Araguari, Pará, Paracatu, Piracicaba e Jaguari, Preto e Paraibuna, e Pomba e Muriaé.**

O Plano Diretor é um instrumento de gestão da Política Estadual de Gestão de Recursos Hídricos estabelecido pela [Lei 13.199/99](#) que tem como objetivo definir a agenda de recursos hídricos para as bacias hidrográficas, identificando ações de gestão, programas, projetos, obras e investimentos prioritários, tendo em vista o desenvolvimento sustentável da bacia.

Os Comitês de Bacias Hidrográficas - CBH necessitam dos Planos Diretores para promover o gerenciamento de recursos hídricos nas suas respectivas áreas de atuação. Portanto, além de acompanhar a elaboração, o CBH deverá também aprovar e acompanhar sua execução. Para isso, é necessário que todos os setores da sociedade, inclusive os usuários de recursos hídricos fiquem atentos e participem da elaboração desse importante instrumento de gestão.

O Plano Diretor de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas deverá apresentar na sua composição: diagnóstico da situação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica; análise de opções de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificação dos padrões de ocupação do solo; balanço entre disponibilidades e demandas atuais e futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais, metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis; medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados para o atendimento de metas previstas, com estimativas de custos; prioridade para outorga de direito de uso de recursos hídricos; diretrizes e critérios para cobrança pelo uso dos recursos hídricos; e proposta para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso, com vistas à proteção de recursos hídricos e de ecossistemas aquáticos.

Hoje o Estado de Minas Gerais além desses 7 (sete) Planos Diretores aprovados, outros 13 (treze) Planos estão em fase de elaboração. O Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM tem como meta iniciar a elaboração de todos os Planos Diretores das demais 36 UPGRHs do Estado, com previsão de conclusão de sua maioria ainda em 2010.

A Gerência de Meio Ambiente da FIEMG coloca-se à disposição para informações complementares através do e-mail gma@fiemg.com.br.